



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Ananindeua



EDITAL PROFGEO-UFPA 02/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) - PROFGEO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL – UFPA – INGRESSO 2025

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), vinculado ao *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (CANAN/UFPA), torna público o Edital 02/2024, para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional** (PROFGEO), para ingresso no ano de 2025, com atividades sediadas no município de Ananindeua (PA).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é complementar ao [Edital PRPGP/UFPA N. 020/2024](#)

1.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o a leitura integral dos Editais e normas que regem as fases de seleção do ENA/PROFGEO, bem como acompanhar as suas fases na página do *Campus* Universitário de Ananindeua: <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>.

1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do *Campus* Universitário de Ananindeua. A/o candidata/o interessada/o deverá preencher o formulário disponível, e, no caso de candidatas/os que necessitam de atendimento especial no dia da prova, devem enviar os documentos indicados no item 4.5 deste edital para o e-mail profgeo@ufpa.br, digitalizados em formato .pdf, durante o período de vigência das inscrições. Todo o processo de inscrição deve ser realizado impreterivelmente dentro do calendário do processo seletivo do PROFGEO.

1.4. A UFPA não se responsabilizará por quaisquer problemas de inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

1.5. Contatos, dúvidas e problemas no preenchimento dos formulários devem ser enviados para o e-mail: profgeo@ufpa.br.

1.6. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* Universitário de Ananindeua, cuja sede provisória se localiza no Colégio Intelectual, na Travessa WE-26, nº 2, Bairro: Cidade Nova,

Ananindeua (PA), CEP: 67130-660.

1.7. O curso será ofertado de forma presencial, remota ou à distância, sendo que as aulas poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, de forma presencial, remota ou à distância, conforme horário a ser aprovado pelo Colegiado de Curso. As disciplinas obrigatórias serão realizadas de forma presencial. As disciplinas eletivas da UFPA serão realizadas de forma presencial ou híbrida. As disciplinas eletivas da Rede PROFGEO serão realizadas de forma à distância.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, 18 (dezoito) vagas, das quais. Conforme o quadro a seguir:

Categorias	Número de vagas
Ampla concorrência	18
Total	18 (dezoito)

2.2. No ato da inscrição a/o candidata/o declara automaticamente verdadeiras quaisquer informações apresentadas.

2.3. Só serão consideradas/os aprovadas/os as candidatas/os inscritas/os que obtiverem nota mínima exigida no edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFGEO, bem como observância dos requisitos de ingresso no programa.

2.4. No caso de não efetivação da matrícula e/ou desistência de uma/um candidata/o, a/o próxima/o suplente mais bem classificada/o deverá ser chamada/o para ocupar a vaga.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1. Os requisitos de participação neste processo seletivo estão definidos no item 3 do edital de seleção PRPGP/UFMS N. 020/2024, de 02 de setembro de 2024. (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2024/09/EDIT_INGRE_20.2024_PRPGP_PROFGE_O_turma-2025-1.pdf). A saber:

- a) ser portador(a) de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- b) atuar como professor ou professora regente de classe nas redes públicas de Educação Básica;
- c) Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item b, as vagas remanescentes em cada Instituição Associada poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de Geografia da rede de educação básica, em um quantitativo não superior a 30% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO

4.1. A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

4.2. O período para solicitação de isenção será de 03 a 29 de setembro de 2024, até as 23h59min, conforme instruções do edital específico da UFPA/Campus Ananindeua.

4.3. No dia 07 de outubro de 2024, estará disponível, na página: <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>, o “Resultado dos pedidos de isenção” com a indicação das inscrições isentas ou não do pagamento da taxa de inscrição.

a) Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo e acompanhar a situação do pedido de isenção é responsabilidade da pessoa interessada.

4.4. A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

4.5. A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 23 de setembro a 18 de outubro de 2024.

a) A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no processo seletivo será realizada na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA (<https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>), de 05 de setembro a 18 de outubro de 2024.

5.2 O ato da inscrição se dará por meio do formulário disponibilizado na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA, entre os dias 05 de setembro a 18 de outubro de 2024.

5.3 A/o candidata/o deverá acessar o formulário eletrônico (<https://forms.gle/owoPzLuGPmKbgPH56>) e preencher todas as questões obrigatórias e anexar a documentação solicitada.

5.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.5 No caso de candidatas/os que necessitem de atendimento especial no dia da prova, anexar comprovante de situação de deficiência – parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) –

digitalizado em formato PDF. Além disso, é necessário preencher as informações adicionais sobre a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso seja candidata(o) com deficiência e tenha optado pela assistência.

5.6 Cada candidata/o participará do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2024 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

5.7 **Não é possível alterar nenhuma informação de uma inscrição já finalizada.** Havendo necessidade de alterar dados de inscrição, a/o candidata/o deverá efetuar uma nova inscrição conforme o cronograma deste edital (anexo II).

5.8 Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível nova inscrição. A(O) candidata(o) deve atentar ao horário de encerramento das inscrições previsto no cronograma do edital (anexo II).

5.9 O candidato deverá emitir um Boleto GRU conforme instruções a seguir, podendo o pagamento do mesmo ser realizado via Pix, Cartão de Crédito ou Boleto GRU Simples (com pagamento exclusivo no Banco do Brasil) no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>.

- a) Para a emissão da GRU o candidato deverá utilizar os dados indicados a seguir: Órgão Arrecadador: 26239 – Universidade Federal do Pará; Unidade Gestora Arrecadadora (UGA): 153063 – Universidade Federal do Pará; Serviço: 19128 – Mestrado Ensino de Geografia - ananindeua; CPF do candidato; Nome do candidato; Número de Referência: 105010021 – Fonte de Recursos do PROFGEO/CANAN/UFPA; Competência: 10/2024; Vencimento: 18/10/2024; Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6. LISTA DE INSCRITOS

5.1 No dia **28 de outubro de 2024** será publicada a “Lista prévia de inscritos” (<https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>). A partir dessa lista, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a(o) candidata(o) interessada(o) deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista ou informações incorretas, a(o) candidata(o) interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail profgeo@ufpa.br, de **29 a 30 de outubro 2024**.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista e alterações de informações deve informar os seguintes dados da(o) a(o) candidata(o) inscrita(o): o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da inscrição, no caso de inscrição não isenta ou dispensada

da taxa.

5.4 Após o dia **30 de outubro 2024**, as solicitações de inclusão de nome na lista de candidatas(os) inscritas não serão atendidas.

5.5. A lista final de pessoas inscritas será divulgada no dia 04 de novembro de 2024 na página do Campus Universitário de Ananindeua (<https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>).

5.6. Cada pessoa participará do processo seletivo do ENA/PROFGEO 2024 (ingresso em 2025) por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

6 DA PROVA

6.1. O processo seletivo do ENA/PROFGEO 2024 (ingresso em 2025) é constituído de uma prova eliminatória e classificatória com:

- a) 20 (vinte) questões objetivas (prova objetiva) e;
- b) 1 (uma) redação de 400 a 700 palavras (prova discursiva).

6.2. Será requisitado à pessoa inscrita que responda aos problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina de Geografia e de seu ensino, conforme o programa da prova em anexo (Anexo III).

6.3. A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, em dois locais de prova (no dia **24 de novembro de 2024, das 14h às 18h**, horário de Brasília).

a) No município de Ananindeua (PA): no Campus Universitário de Ananindeua, Sede provisória: Tv. WE-26, nº 02, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua (PA), CEP: 67130-660.

b) No município de Altamira (PA): no Campus Universitário de Altamira: Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira (PA), CEP 68372-040, no prédio da Faculdade de Geografia.

6.4 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição (disponível em: <https://forms.gle/QUK1isojDGPaiPjv7>) em qual município realizará a prova.

6.5 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as(os) candidatas(os) ou quaisquer outras(os) candidatas(os), além dos fiscais da prova.

6.5. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta

esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

6.6. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o correto preenchimento da Folha de Respostas.

6.7. Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

6.9. Não será permitido a(o) candidato(a) realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

6.10. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.11. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será no dia 25 de novembro de 2024, na página www.ufsm.br/profgeo (sede) e na página <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo> (instituição associada).

6.12. Solicitações de recurso ao gabarito oficial devem ser enviados para o e-mail profgeo@ufsm.br, entre os dias 26 e 27 de novembro de 2024.

- a) Encaminhar e-mail ao endereço: profgeo@ufsm.br, com título da mensagem: “Recurso ENA/PROFGEO 2024;
- b) No corpo da mensagem deverá ser indicado o número da questão e a justificativa do pedido de revisão, precisando o ponto objeto do recurso.

6.13. A divulgação do gabarito oficial após recursos será no dia 29 de novembro de 2024, na página www.ufsm.br/profgeo (sede) e na página <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo> (instituição associada).

7 DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. As pessoas participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.

7.2. As questões objetivas valem 10 pontos no total (0,5 ponto por questão) com peso 0,50; já a questão redação vale 10 pontos com peso 0,50.

7.3. A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação: $NF = (PO \times 0,50) + (PD \times 0,50)$.

7.4. Somente terão a redação corrigida, as pessoas que:

a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva;

b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas.

7.5. Na ocorrência de pessoas empatadas na última posição, respeitando-se o número de vagas, serão adotados como critérios de desempate:

1º) maior idade;

2º) maior nota na prova objetiva;

3º) maior nota da redação.

7.6. O 'Resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', serão publicados <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>, até o dia 13 de dezembro de 2024.

7.7. O prazo para interposição de recurso ao 'Resultado preliminar e à lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', será de 14 a 17 de dezembro de 2024.

7.8. Para interpor recurso, a pessoa inscrita que realizou a prova deve:

a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível na página do Processo Seletivo;

b) preencher o campo indicado para o recurso, com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;

c) assinar e enviar o formulário em anexo, junto da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento para o e-mail profgeo@ufpa.br;

d) preencher o campo assunto do e-mail com o seu nome e "Recurso PS ENA PROFGEO 2024".

e) O pedido de revisão enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

7.9. O ‘Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2024 (ingresso em 2025)’, será publicado na página <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>, até o dia 20 de dezembro de 2024.

7.10. À classificação final, não cabe recurso.

8. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

8.1 As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo> em fevereiro de 2025.

8.2 A pessoa classificada deve estar atenta às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.

8.3 É vedada a matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de pós-graduação de instituição pública.

9. SUPLENTE

9.1. A chamada de suplentes será realizada quando um(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

9.2. A chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Campus Universitário de Ananindeua (<https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo>) e/ou no do Processo Seletivo Nacional (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresso-na-ufsm/processo-seletivo-profgeo>).

10.2. Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para profgeo@ufpa.br com título da mensagem: “ENA PROFGEO/UFPA 2024”.

10.3. É de total responsabilidade da(o) candidata(o) realizar os procedimentos descritos nesse edital no que tange as inscrições, bem como de acompanhar as fases da seleção.

10.4. A(O) candidata(o) poderá ser excluído a qualquer tempo se fornecer informações que não sejam verdadeiras.

MARIA IRACILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA

DANIEL ARAÚJO SOMBRA SOARES
Coordenador do PROFGEO/UFPA

ANEXO I
(QUADRO DE VAGAS)

Docente	Vagas	Currículo Lattes
Aluísio Fernandes Silva Júnior	02	http://lattes.cnpq.br/9870097272048186
Daniel Araújo Sombra Soares	02	http://lattes.cnpq.br/6446474471044694
Edir Augusto Dias Pereira	02	http://lattes.cnpq.br/8073664444803317
Jonatha Rodrigo de Oliveira Lira	02	http://lattes.cnpq.br/1214621256734099
Jovenildo Cardoso Rodrigues	02	http://lattes.cnpq.br/9028575905648156
Leonardo Pinto dos Santos	02	http://lattes.cnpq.br/3529012895113506
Livânia Norberta de Oliveira	01	http://lattes.cnpq.br/9967851444577561
Luciana Martins Freire	01	http://lattes.cnpq.br/4934997801459839
Lúcio Correia Miranda	01	http://lattes.cnpq.br/3405266586655153
Maria do Socorro da Costa Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/0901233719385285
Mateus Monteiro Lobato	02	http://lattes.cnpq.br/9538274451860648

**ANEXO II
(CRONOGRAMA)**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	05/09 a 18/10/24	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
Solicitação de isenção	03 a 29/09/24	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
Resultado dos pedidos de isenção	07/10//24	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	18/10/2024	
Lista prévia de pessoas inscritas	28/10/2024	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
Recursos inscrições	29 a 30/10/24	profgeo@ufpa.br
Lita final de pessoas inscritas	04/11/24	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
APLICAÇÃO DA PROVA	24/11/24, das 14h às 18h	Auditório do Campus Universitário de Ananindeua e Faculdade de Geografia Campus Universitário de Altamira
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	25/11/24	www.ufsm.br/profgeo
Solicitação de recurso ao gabarito	26 a 27/11/24	profgeo@ufsm.br
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	29/11/24	www.ufsm.br/profgeo
Resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 13/12/24	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo
Solicitação de recursos às notas das provas	14 a 17/12/24	profgeo@ufpa.br
Resultado definitivo e lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	20/12/2024	https://campusananindeua.ufpa.br/index.php/stricto-sensu/profgeo

ANEXO III (CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS)

I - Saberes e conhecimentos da Geografia no espaço escolar

- 1.1 Concepções teórico-metodológicas da Geografia e seu ensino;
- 1.2 Saberes disciplinares, curriculares, saberes da experiência e da ação pedagógica dos docentes;
- 1.2 Conceitos, categorias e conteúdos de geografia no Ensino Fundamental e Médio;
- 1.4 Programas, documentos e regulamentações que disciplinam e orientam o ensino de Geografia;
- 1.5 Pesquisa e produção do conhecimento no campo da Geografia Escolar.

II - Formação docente em Geografia

- 2.1 As teorias pedagógicas na formação docente e seus desdobramentos na prática docente;
- 2.2 Formação docente e políticas curriculares: suas incidências no ensino de Geografia;
- 2.3 A precarização do trabalho docente em Geografia;
- 2.4 Políticas públicas, legislação e perspectivas de formação docente em Geografia;
- 2.5 Diversidade, diferença e inclusão no ensino de Geografia.

III - As linguagens no ensino de Geografia

- 3.1 Linguagens: importância e participação na formação de raciocínios geográficos;
- 3.2 Especificidades e potencialidades das diferentes linguagens na educação geográfica;
- 3.3 Cartografias, geotecnologias e tecnologias da informação e comunicação;
- 3.4 Arte, Fotografia, Cinema e outras linguagens visuais;
- 3.5 Proposições metodológicas para o ensino de Geografia.